



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ERRATA Nº 006/2022 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.829.416/0001-16, vem através deste **RETIFICAR**, o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2022, publicado em 09 de agosto de 2022, Item 6. DAS ETAPAS:

ONDE SE LÊ:

6. DAS ETAPAS

6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a)
- b)
- c) 3ª Etapa:
 - Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Veículos e Agente de Serviços II. Serão convocados para a prova prática até o 40º (quadragésimo) candidato classificado na prova objetiva em cada um dos cargos. Caso entre os candidatos convocados NÃO figurem 5% (cinco por cento) de candidatos Pessoa com Deficiência e 10% (dez por cento) de candidatos Afrodescendentes em cada um dos cargos, esses percentuais deverão ser completados com convocação adicional, se houver candidatos inscritos e classificados nessas categorias, respeitada a classificação na prova objetiva escrita. Os demais candidatos estarão eliminados do Concurso.
 - Teste de Aptidão Física (TAF), para o cargo de Agente de Serviços I.
- d)

LEIA-SE:

6. DAS ETAPAS

6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a)
- b)
- c) 3ª Etapa:
 - Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Veículos e Agente de Serviços II. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Veículos, serão convocados para a prova prática todos os candidatos classificados na prova objetiva, e serão examinados 40 (quarenta) candidatos, obedecida a ordem de classificação e que possuam os pré-requisitos para os referidos cargos, descritos no Edital de Concurso (CNH correspondente). Para o cargo de Agente de Serviços II, serão convocados para a prova prática, até o 40º (quadragésimo) candidato classificado na prova objetiva. Caso entre os candidatos convocados NÃO figurem 5% (cinco por cento) de candidatos Pessoa com Deficiência e 10% (dez por cento) de candidatos Afrodescendentes em cada um dos cargos, esses percentuais deverão ser completados com convocação adicional, se houver candidatos inscritos e classificados nessas categorias, respeitada a classificação na prova objetiva escrita. Os demais candidatos estarão eliminados do Concurso.
 - Teste de Aptidão Física (TAF), para o cargo de Agente de Serviços I, para todos os classificados na prova objetiva.



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

d)

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO**